



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA

CNPJ: 17.709.197/0001-35

RUA DR. HEITOR MENDES NASCIMENTO, N.º 40, SÃO JOSÉ

ALÉM PARAÍBA/MG. CEP: 36660-000

TEL.: (32) 3462-6733

ATO DE REVOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Além Paraíba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO que houve erro formal na numeração do processo administrativo, ocasionando duplicidade numérica, o que inviabilizou a sua regular finalização;

CONSIDERANDO que foi constatada duplicidade no Processo nº 316, modalidade Dispensa nº 193/2025, ante o lançamento no sistema de gestão;

CONSIDERANDO que, na tentativa de corrigir a inconsistência, procedeu-se à renumeração da modalidade; entretanto, a ordem cronológica permaneceu comprometida, o que compromete a lógica sequencial dos atos administrativos;

CONSIDERANDO que se trata de vício meramente formal, não havendo qualquer prejuízo às partes envolvidas ou ao erário público, tampouco implicando em nulidade substancial dos atos praticados;

CONSIDERANDO que, diante disso, deliberou-se pela revogação do processo e pela instauração de um novo, aproveitando-se, em observância aos princípios da eficiência e da celeridade processual, toda a fase interna já realizada de publicidade do Aviso de Dispensa, considerando que houve disputa entre os interessados e a seleção da melhor proposta, em conformidade com o disposto no art. 75 da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal correspondente;

CONSIDERANDO que a Administração Pública, pautada nos princípios da legalidade, da eficiência e da autotutela, possui o dever de corrigir falhas formais para assegurar a higidez e a regularidade dos seus procedimentos;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, por motivo de erro formal na numeração, o Processo nº 316, modalidade Dispensa nº 193/2025, para fins de ajuste e correção da duplicidade constatada, sem que tal medida implique em qualquer prejuízo às partes ou à continuidade da atividade administrativa.

Art. 2º Determinar a instauração de novo processo administrativo, devidamente numerado



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA

CNPJ: 17.709.197/0001-35

RUA DR. HEITOR MENDES NASCIMENTO, N.º 40, SÃO JOSÉ

ALÉM PARAÍBA/MG. CEP: 36660-000

TEL.: (32) 3462-6733

em conformidade com a ordem sequencial correta, aproveitando-se toda a fase interna já realizada de publicidade do Aviso de Dispensa, inclusive a disputa entre os interessados e a seleção da melhor proposta, em conformidade com o art. 75 da Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal correspondente.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulo Henrique Marinho Goldstein
Prefeito Municipal